



PROPOSIÇÃO APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº036
exercício
de 2019

Nº: 036/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em votação de Turno Único, na
14ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 13/05/2019
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a desvinculação dos bens públicos descritos a seguir (carros), por alienação para se ter o reaproveitamento da receita capital, em vista que se encontram parados à garagem municipal e fora de utilização para atendimento à população:

Nº	Fabricante	Marca	Placa	Secretaria de Lotação
1	Volkswagen	Gol	OWK-1331	Saúde
2	Renault	Sandero	OKM-8221	PSF
3	FIAT	Fiat Doblo	OPQ-9585	Saúde
4	FIAT	Fiat Ducato	HMG-4520	Saúde
5	FIAT	Fiat Strada	OQN-5250	Obras

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em ____/____/____
Ass. Servidor Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°036
exercício
de **2019**

JUSTIFICAÇÃO

Esta sugestão por indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se faz na expectativa que o Poder Executivo Municipal, de a destinação aos bens públicos que se encontram ociosos e paralisados à garagem municipal de veículos, no intuito de que com a alienação possa se dar uma melhor destinação aos recursos públicos em atendimento à população. Onde, cumprindo-se as disposições legais para as alienações é possível um novo investimento para a mesma finalidade.

Portanto peço o apoio das Vereadoras e dos Vereadores desta Casa, a esta indicação, para esta reivindicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo tome conhecimento e possa dar um retorno favorável a nossa população.

Silvanópolis-MG, 08 de maio de 2019

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Vereador Indicante